



**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – 1º QUADRIMESTRE / 2018**

**VIGÊNCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Janeiro a Abril de 2018**

**1. DADOS DA OSC**

**1.1 NOME: CASA DA CRIANÇA**

**1.2 CNPJ: 59.765.628/0001-20**

**1.3 ENDEREÇO SEDE: Av. João Osório, nº 396, Vila Conrado, CEP 13870-251, São João da Boa Vista / SP**

**1.4 RESPONSÁVEL (PRESIDENTE): Liliam Carneiro Zanata**

**2. PARCERIA**

**2.1 INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 004/2017**

**2.2 OBJETO: Parceria destinada ao atendimento educacional infantil, a crianças de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.**

**2.3 PERÍODO DA PARCERIA: 26/04/2017 a 25/04/2018.**

**2.4 ABRANGENCIA: Municipal**

**2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Av. João Osório, nº 396, Vila Conrado, São João da Boa Vista / SP**

**2.6 PÚBLICO ALVO: Crianças.**

**3. GESTOR DA PARCERIA**

**3.1 NOME: Mateus Gião Ansani**

**3.2 CARGO: Auxiliar Administrativo**

**3.3 Portaria de Nomeação: nº 10.434, de 04 de julho de 2017**

**4. COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO / FISCALIZAÇÃO**

Portaria de Nomeação nº 9.906, de 27 de outubro de 2016.

**4.1 PRESIDENTE**

NOME: Dulcelene Aparecida Abreu

PROFISSIONAL: Supervisora de Ensino

**4.2 SECRETÁRIA**

NOME: Andreza de Fatima Francisco Zacarelli

PROFISSIONAL: Supervisora de Ensino

**4.3 MEMBRO**

NOME: Mariana Alvarenga Lellis Colognez

PROFISSIONAL: Assistente Pedagógica

**4.4 MEMBRO**

NOME: Glauca Cevitelli Quintiliano

PROFISSIONAL: Professora de Apoio da Educação Básica



## 5. ANALISE DO SERVIÇO

### 5.1 RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

O Relatório de Gestão Quadrimestral foi elaborado pela OSC e entregue conforme solicitado.

Também foram apresentadas as seguintes documentações:

- ✓ Listagem Mensal de Alunos por turma e Quantidade de Vagas;
- ✓ Formulário Bimestral de Desenvolvimento dos Alunos por Turma;
- ✓ Planejamento e Rotina Semanal das Turmas;
- ✓ Capacitação com Professores;
- ✓ Pauta e Lista de Presença das Reuniões com Pais ou Responsáveis pelos alunos;

### 5.2 ANALISE DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

Observa-se que:

- Público alvo: Crianças de 04 meses a 05 anos e 11 meses.
- Meta de Atendimento: 140 crianças - 100% alcançada.
- As ações foram realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho e o impacto do benefício social ficou comprovado com o cumprimento de 100% da meta, oferecendo assistência em período integral para as crianças que dependem desse atendimento.

### 5.3 ANALISE DO GESTOR

Observa-se através dos Relatórios que:

- O Público alvo atendido alcançou 100% da Meta de Atendimento neste quadrimestre.
- Consta na documentação entregue as atividades desenvolvidas.

## 6. VISITA TÉCNICA

A Visita Técnica à OSC foi realizada pela Comissão de Monitoramento / Fiscalização no dia 05/09/2018.

## 7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

### 7.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal

### 7.2 VALOR DA PARCERIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2017

7.2.1 VALOR TOTAL DO RECURSO PÚBLICO: **R\$ 331.200,00** (trezentos e trinta e um mil e duzentos reais).

7.2.1.1 VALOR MENSAL: **R\$ 27.600,00** (vinte e sete mil e seiscentos reais)



**7.3 VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS NO 1º QUADRIMESTRE – Jan a Abr / 2018**

Vínculo Financeiro	Empenho	Nº Doc	Dt Repasse	Vr. Repasse
BB 0065-5 / 51915-4 (Municipal)	1336/1	5688685	07/02/2018	R\$ 27.600,00
BB 0065-5 / 51915-4 (Municipal)	1336/2	4323217	21/02/2018	R\$ 27.600,00
BB 0065-5 / 51915-4 (Municipal)	1336/3	9.697.235	05/03/2018	R\$ 27.600,00
BB 0065-5 / 51915-4 (Municipal)	1336/4	8.026.291	09/04/2018	R\$ 23.920,00
			<b>Valor</b>	<b>R\$ 106.720,00</b>

**❖ ANÁLISE FINANCEIRA DO GESTOR:**

Observa-se que os valores de recurso públicos foram repassados conforme previstos.

Com análise nos valores totais utilizados, observa-se que os tipos de despesas estão dentro do previsto conforme o Plano de Aplicação Financeira.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCE/SP 02/2016 e suas alterações.

**Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2018 encontra-se REGULAR.**

**8. PARECER FINAL**


Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, em que o Gestor da Parceria emitirá trimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

**ATESTO** este Relatório Técnico de Monitoramento referente ao 1º quadrimestre de 2018, **SATISFATÓRIO**.

Faz parte deste Relatório Técnico de Monitoramento toda documentação analisada e supracitada.

São João da Boa Vista, 30 de maio de 2018.

Nome: Mateus Gião Ansani  
Cargo: Auxiliar Administrativo  
Gestor de Parcerias do DME

  
Maria Helena Angelini Santana  
Diretora do Depto de Educação



**9. PARECER DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO / FISCALIZAÇÃO.**

*De acordo*

São João da Boa Vista, 30 de maio de 2018.

  
**Dulcélene Aparecida Abreu**  
Presidente

  
**Andreza de Fatima Francisco Zacarelli**  
Secretária


  
**Mariana Alvarenga Lellis Colognez**  
Membro

  
**Gláucia Cevitelli Quintiliano**  
Membro

**10. PARECER E CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

*de acordo*

São João da Boa Vista, 30 de maio de 2018.

  
**Maria Helena Angelini Santana**  
Diretora do Departamento de Educação